



Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 063/2022

Autoria: Vereador **Marcos Roberto Menin**

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal Chico Gamba, para elaborar e enviar a esta casa projeto de lei projeto que disponha sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra mulheres notificados em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros serviços hospitalares.

JUSTIFICATIVA

Geralmente mulheres que sofrem violência física e sexual tendem a utilizar mais os serviços de saúde. Por outro lado, os profissionais de saúde não identificam ou pelo menos não registram a violência em prontuário como parte do atendimento, o que seria necessário, para maior apoio ao combate destes casos.

De acordo com a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, §1º Consistem objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra mulher atendida em serviços de saúde pública ou privada.

Por este viés, faz-se necessário o desenvolvimento de projeto com mecanismos para atendimento voltados precisamente às mulheres, introduzir a busca ativa de casos, com perguntas rotineiras nas anamneses de serviços de diversas naturezas (Pronto-socorro, pré-natal, ginecologia, saúde mental etc.) para a identificação, registro e referência adequada dos casos.

No entanto, quando identificados, serem obrigatoriamente comunicados à autoridade policial para as providências cabíveis, sobretudo, trata-se de saúde e segurança pública.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 04 de março de 2022.

Marcos Roberto Menin

Vereador